SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2184

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2019

Palestina de Goiás (GO), 29 de outubro de 2019.

Dispensa de Licitação nº 023/2019

Assunto: Aquisição de Materiais de Consumo (Toners)

Venho, através do presente, comunicar a V. Exa. a necessidade de aquisição de materiais, atendendo a necessidade de **Aquisição de Materiais de Consumo (Toners)**, para manutenção de impressora e copiadoras desta Câmara, de acordo com especificações em anexo.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Seguem Anexo I e II.
Nesses termos
Aguarda Providências.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Exmo. Senhor:
MANOEL MENDONÇA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

– Solicita **Aquisição de Materiais de Consumo (Toners)**, para manutenção de impressora e copiadoras desta Câmara, fundamentado no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

2. DO TERMO:

2.1 – Este termo de referência foi elaborado pela Secretária da Mesa Diretora.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES:

3.1 – Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor global de R$ 755,40 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), que serão pagos conforme tabelas a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006					
1	Cartucho tonner Brother TN 1060/DCP1	01	Un	60,00	60,00
2	Cartucho tonner Brother TN 3392/720/750	04	Un	75,00	300,00
3	Cartucho tonner Brother TN 2340/660/630	02	Un	60,00	120,00
4	Cartucho tonner HP CF283A	06	Un	45,90	275,40
TOTAL..... R$:					**755,40**

4. DA DESPESA:

4.1 – As despesas com a execução deste contrato correrá a conta do elemento da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006
5. DA VIGÊNCIA:

5.1 – O período de vigência do presente contrato será de vinte dias, contados a partir de sua assinatura.

5.2 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ônus supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1 – Faz-se necessário a aquisição de materiais de consumo para manutenção de impressora e copiadoras da Câmara Municipal de Palestina de Goiás, visando atender as disposições constantes da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, bem como, disposições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

6.2 Fundamenta-se a contratação no limite estabelecido pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Declaro para os devidos fins, que os preços são compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

Palestina de Goiás (GO), 31 de outubro de 2019.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins de direito e em cumprimento ao disposto no Art. 16, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000 que está previsto no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e

há dotação própria e saldo suficiente para contabilização da despesa cujo objeto é a aquisição de **Aquisição de Materiais de Consumo (Toners)**, para manutenção de impressora e copiadoras desta Câmara.

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006
É o que tínhamos a declarar.

Palestina de Goiás (GO), 31 de outubro de 2019.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Controle Interno

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao artigo 16 e 17 da Lei nº 101/00, que revendo o orçamento vigente existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações, do orçamento vigente.

Assim, será utilizado o recurso orçamentário sob as dotações n°

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006 **R$ 755,40**

Nada a mais tendo a declarar.

Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), 31 de outubro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CRC/GO 10765
Contabilidade

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000, que a estimativa de impacto esta de acordo com a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, bem como com o PPA - Plano Plurianual 2018/2021, para a contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo (Toners), para manutenção de impressora e copiadoras desta Câmara, visando atender o Departamento de Contabilidade e a Secretaria Administrativa.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;
ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

IC = VECx100 = X%
ROF

IC = 755,40X 100 =
264.683,69

IC = 0,285%

Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), 31 de outubro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Contabilidade

DECLARAÇÃO

Conforme informação contábil, DECLARO que há disponibilidade de recursos financeiros para realização da despesa referente ao processo administrativo, objetivando a Aquisição de Materiais de Consumo (Toners), para manutenção de impressora e copiadoras desta Câmara, visando atender o Departamento de Contabilidade e a Secretaria Administrativa.

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006

É o que me cumpre declarar.

Palestina de Goiás (GO), 31 de outubro de 2019.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:E9BA9C45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 795

PORTARIA FMS Nº795/2019 29 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: OSVALDO PAULO DA SILVA, para realização de exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo: VOYAGE/ *PLACA: PRM-2921,* desta municipalidade. Com saída no dia 30/10/2019, e retorno para o mesmo dia. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES R$70,00. TOTALIZANDO O VALOR DE R$70,00 (setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (29/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislane Candida de Jesus Amaral
Código Identificador:E1856985

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°807

PORTARIA FMS Nº 807/2019 - 31 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, CPF 854.919.771-87, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente: Amanda Souza de Araújo oliveira, com saída no dia 30/10/2019 e retorno para o dia 31/10/2019. Conduzindo o veiculo VOYAGE - PLACA: QTO-5934. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 105,00; 01 PERNOITE VALOR R$ 80,00, DESPESAS COM 01 ABASTECIMENTO NO VALOR DE R$200,00. TOTALIZANDO O VALOR DE R$385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (31/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:552D46E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA 096

ERRATA N°0 96

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº806/2019 de 30 DE OUTUBRO DE 2019, do servidor: **FABRICIO DE LIMA SILVA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

DESPESAS COM 01 PERNOITE NO VALOR DE R$160,00.

Leia-se:
DESPESAS COM 02 PERNOITES NO VALOR DE R$160,00.

Aporé-GO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos TRINTA E UM DIAS do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezenove (31/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:06C206AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 547/GAB/2019

GABINETE

Portaria n.º 547/GAB/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Gestor do FUNDEB o Sr. **FRANCISCO RONILDO GALDINO,** lotado na Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, a partir do dia 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 30/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2019.

ROGERIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A65DA50D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, através do SUPERINTENDENTE DE RECEITA TRIBUTÁRIA, MARCELO DOPKE MELO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 16, 17 §1 e §2, art. 102 da Lei Complementar nº 05/1994 (Código de Posturas) e demais pertinentes, vem, NOTIFICAR, mediante edital publicado no *site* do Município (www.chapadaodoceu.go.gov.br), bem como nos placares da Câmara de Vereadores e da Prefeitura, os contribuintes relacionados no relatório em anexo ao referido edital, proprietário dos imóveis localizados no perímetro urbano para que promovam a limpeza dos imóveis respectivamente identificados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do término deste, sob pena de execução do serviço pela Administração Pública direta ou indireta e o lançamento do correspondente preço no cadastro imobiliário para cobrança administrativa ou judicial.

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:1915219A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA 548/GAB/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviço e indústria no feriado de 02/11/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, XII, d, do Código Municipal de Posturas, devidamente instituída através da Lei Complementar nº 05/94 de 28 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO que o município deve propiciar condições favoráveis a economia local,

CONSIDERANDO o Ofício nº 62/19 expedido pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Chapadão do Céu que solicita a autorização para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante o feriado de 02/11/2019,

DEFINE:

Art.1º. O estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais estão facultados para o regular funcionamento de suas atividades até as 21hs no dia 02/11/2019.
§1º - Os contribuintes estão dispensados de apresentar requerimento solicitando o funcionamento na referida data;
§2º - Os estabelecimentos deverão respeitar os horários fixados no Código Municipal de Posturas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, 31 de outubro de 2019.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:CF641AAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 008/2019 DIORAMA-GO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

O MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, por sua comissão permanente de licitação, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que RETIFICA o Edital da tomada de preço nº 08/2019, publicado no DOE dia 17/10/2019 pag. 23 e 24, ficando PRORROGADO sua realização, para o dia 25/11/2019, com abertura às 08:00 horas, com objetivo de Contratação de empresa de engenharia para pavimentação e recapeamento Asfáltico em TSD com capa e galeria de águas pluviais, em varias ruas e avenidas no Município de Diorama-Go", conforme relação especificada no edital retificado e seus anexos. DA RETIFICAÇÃO: Ficam suprimidos os item d e d.1 da Clausula 6.2.1.5, do presente edital. Obtenção do edital retificado e seus anexos, no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-Go, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Presidente CPL
Decreto 014/2019

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:D9C7E092

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 133/2019

Mara Rosa - GO, 29 de Outubro de 2019.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICALda dupla MAX & LUAN por meio de empresário exclusivo M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME."

O MUNICÍPIODE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura n° 378, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pelo Prefeito Sr. FLAVIO BATISTA DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF (MF) sob o nº. 017.602.151-55, e RG nº 425.3912 SSP-GO.

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 5703/2019 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO, que a festa de**RÉVEILLON2020** é um importante evento a ser realizado a fim de fortalecer a economia do município e ainda proporcionar entretenimento e lazer a população mararrosense e região, sendo uma festividade tradicional.

CONSIDERANDO que a dupla MAX & LUAN é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que a dupla realizou vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles: Ceres – GO, Santa Terezinha – MT e Goianira – GO.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado, R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA DUPLA MAX & LUAN" NO REVEILLON 2020 através da empresa **M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n. 26.492.162/0001-88, com sede na Rua C 196, n° 80, Qd. 495, Lt. 20, Jardim América, Goiânia, Goiás, neste ato representado legalmente por **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 993.848.841-20, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 29 de Outubro de 2019.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:16A3D007

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR (A) DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 502/2019

"Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular a Servidor (a) de Cargo Efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fulcrado na Legislação pertinente, embasado na **Lei Municipal Nº 1.594/2003 – Estatuto e Plano de Cargos e Vencimento do Pessoal do Magistério.**

CONSIDERANDO, parecer favorável da Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas e Folha de Pagamento, e requerimento do (a) Servidor (a) solicitando concessão de Licença Para Tratar de Interesse Particular – Processo Administrativo **0000026805/2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Servidor (a) **JULIANE DE FREITAS MOREIRA OLIVEIRA,** ocupante de Cargo Efetivo de **PROFESSOR PIV B,** lotado (a) **FUNDEB - CMEI RAIO DE SOL,**

por dois (02) anos, a qual se dará no período de 01/11/2019 a 01/11/2021.

Art. 2º - As responsabilidades previdenciárias serão por conta do Servidor, ficando o mesmo responsável pelo repasse ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Minaçu, da contribuição funcional e patronal, para que possa gozar de algum benefício previdenciário durante o afastamento.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:4F2470DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
CRIA A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1105/2019 MINAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Cria a Comissão de Qualificação de Organização Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma Comissão de Qualificação de Organização Social com membros com capacidade técnica e de conduta ilibada;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.405/2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, e a necessidade de se instituir a Comissão de Qualificação de Organização Social;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 2.405/2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, pelo período que se fizer necessário para a finalização do Procedimento para Contratação da Organização Social, a COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, que será composta:

I) PRESIDENTE: Vanuza Barboza Lopes Oliveira, brasileira, casada, servidora pública, cargo efetivo, Enfermeira Padrão, lotada no Núcleo de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, residente à Rua Darcy Lopes Martins, Casa M-1, Vila Sama, Minaçu-Goiás;

II) SECRETÁRIO RELATOR: Ihane Meire Soares Da Silva, brasileira, divorciada, servidora pública, cargo efetivo, Técnica em Enfermagem, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Primária), residente à Rua Tijuco Preto Qd.41 Lt: 21A, Vila de Furnas, Minaçu-Goiás;

III) MEMBRO: Leomar Rodrigues Coimbra, brasileiro, casado, servidor público, cargo em comissão, Coordenador Executivo de Administração Financeira, lotado na Contabilidade, residente à Rua 08 nº 449, Centro, Minaçu-Goiás;

IV) MEMBRO: Tarcísio Conrado Ribeiro, brasileiro, casado, servidor público, Prestador de Serviço em Regime de Credenciamento, Médico, lotado na Estratégia Saúde da Família IV, residente à Rua 08, Nº 1047, Centro, Minaçu-Goiás;

V) MEMBRO: Ivone Pereira Caixeta Melo, brasileira, casada, servidora pública, cargo efetivo, Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, residente à Rua do Recanto Qd: 03 Lt: 08 Praia do Sol, Minaçu-Goiás.

Art. 2º – Compete à Comissão o processamento e julgamento da qualificação das Organizações Sociais, bem como da parte técnica do Procedimento para Contratação da Organização Social, assim como de todos os esclarecimentos e julgamentos técnicos, que poderão ser efetuados em conjunto ou separadamente da Comissão de Licitação do Município, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de MINAÇU, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019. (30/10/2019)

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal

WALCLAIR CAVALCANTE GUERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:1FC799C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1103, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de função de confiança a servidor de provimento efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33, 36 e 38 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, solicitação feita através do Ofício nº 695/2019SMS.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido à **LENI RODRIGUES COSTA CAVALCANTE,** servidor (a) efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO F**, com matrícula nº **00107, FUNÇÃO DE CONFIANÇA II (FC-02)**.

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com as especificações do ANEXO II do Decreto n° 879 de 01 de Agosto de 2019, tendo acréscimo de atribuições conforme Ofício nº 695/2019SMS, amparado pelo Artigo 38 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (24.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:2DB53085

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE INSTALAÇÃO,** o (a) servidor (a) **MATHEUS SOARES ROSA,** lotado (a) no **SMC - FISCALIZACAO E POSTURA,** pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 31 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (24.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:210350A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
CRIA A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1105/2019 MINAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Cria a Comissão de Qualificação de Organização Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma Comissão de Qualificação de Organização Social com membros com capacidade técnica e de conduta ilibada;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.405/2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, e a necessidade de se instituir a Comissão de Qualificação de Organização Social;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 2.405/2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, pelo período que se fizer necessário para a finalização do Procedimento para Contratação da Organização Social, a COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, que será composta:

I) PRESIDENTE: Vanuza Barboza Lopes Oliveira, brasileira, casada, servidora pública, cargo efetivo, Enfermeira Padrão, lotada no Núcleo de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, residente à Rua Darcy Lopes Martins, Casa M-1, Vila Sama, Minaçu-Goiás;

II) SECRETÁRIO RELATOR: Ihane Meire Soares Da Silva, brasileira, divorciada, servidora pública, cargo efetivo, Técnica em Enfermagem, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Primária), residente à Rua Tijuco Preto Qd.41 Lt: 21A, Vila de Furnas, Minaçu-Goiás;

III) MEMBRO: Leomar Rodrigues Coimbra, brasileiro, casado, servidor público, cargo em comissão, Coordenador Executivo de Administração Financeira, lotado na Contabilidade, residente à Rua 08 nº 449, Centro, Minaçu-Goiás;

IV) MEMBRO: Tarcísio Conrado Ribeiro, brasileiro, casado, servidor público, Prestador de Serviço em Regime de Credenciamento, Médico, lotado na Estratégia Saúde da Família IV, residente à Rua 08, Nº 1047, Centro, Minaçu-Goiás;

V) MEMBRO: Ivone Pereira Caixeta Melo, brasileira, casada, servidora pública, cargo efetivo, Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, residente à Rua do Recanto Qd: 03 Lt: 08 Praia do Sol, Minaçu-Goiás.

Art. 2º – Compete à Comissão o processamento e julgamento da qualificação das Organizações Sociais, bem como da parte técnica do Procedimento para Contratação da Organização Social, assim como de todos os esclarecimentos e julgamentos técnicos, que poderão ser efetuados em conjunto ou separadamente da Comissão de Licitação do Município, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de MINAÇU, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019. (30/10/2019)

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal

WALCLAIR CAVALCANTE GUERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:965B3EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1107, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO FMS,** o (a) servidor (a) **ANTONIO JOSENIL OLIVEIRA MOREIRA,** lotado (a) no **GABINETE DO SECRETARIO,** pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:76744AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO DE COMPRAS,** o (a) servidor (a) **LUCAS PEREIRA DA SILVA,** lotado (a) no **GABINETE DO SECRETARIO,** pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:B6EB2597

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO DE COMPRAS,** o (a) servidor (a) **LUCAS PEREIRA DA SILVA,** lotado (a) no **GABINETE DO SECRETARIO,** pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:563202EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1109, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **ANTONIO JOSENIL OLIVEIRA MOREIRA,** portador (a) do **407.232.403-53,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:2F6E154F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1110, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **LUCAS PEREIRA DA SILVA,** portador (a) do **041.191.602-54,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO FMS.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:41A9AEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1111, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **MATHEUS SOARES ROSA,** portador (a) do **058.326.941-98,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE SAÚDE BUCAL.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:029DDADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1112, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **SIMONI CARVALHO PEDROZA,** portador (a) do **049.039.651-80,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO IV.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:CD8F6A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1113, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **JOSEMAR ANTONIO DA SILVA,** portador (a) do **791.679.341-53,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:3CD760AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1114, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **GILSON ROSA ALVES,** portador (a) do **633.256.241-20,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:4D1A68C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1114, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **GILSON ROSA ALVES,** portador (a) do **633.256.241-20,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:EC8B20B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1114, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **GILSON ROSA ALVES,** portador (a) do **633.256.241-20,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30.10.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:DB75DDD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 565/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** GISELLE OLIVEIRA ARANTES, Escrita no CPF 613.307.011-00, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, FONAUDIOLOGA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.0501.10.301.0011.2454.20190964.319034(114017), **VIGÊNCIA**: 10/10/2019 Á 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2019. **VALOR:** R$ 9.300,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:89587F65

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JULIANA DA SILVA PEREIRA MENDONÇA, Escrito no CPF: 529.780.521-04**, CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO **TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302.0011.2329(102) 319034 DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:54BAB8CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 149/2019. Licitação Pregão Eletrônico 018/2019. **Objeto**: aquisição de material educativo através da Ata Registro de Preços, referente às ações delimitadas no plano de Ações Articuladas-PAR, exercícios 2013, Processo 2340001772920133. **Valor Total:** R$ 32.568,00. **Vigência:** 31/10/2019 a 31/01/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 03.0334.12.365.4026.2141.20190271-339030– Fonte: 115. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. **Contratada**: **PINÓQUIO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**. **Data**: 31/10/2019. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Teresinha Maria Araújo Borges, Secretária Municipal de Educação.

Acreúna-GO, 31 de Outubro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CE464FAC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N° 017/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM (quilo), DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 18 de novembro de 2019, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, das classes A, B e E, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus – GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 31 de outubro de 2019.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:84940693

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 204 - 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 015/2018

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.707.332/0001-88 estabelecida na Rua Garibalde Teixeira, nº 52, Centro – Quirinópolis - GO, neste ato representada pelo seu procurador Sr. OTNIEL MENDES NOVAES, inscrito no CPF nº 037.180.591-00, portador do RG nº 5848649 SSP-GO.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 7.991,20 (Sete mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).**
Dotação:	**MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS** **05 0507 10 301 0701 2034 339030 (214-008) 503** **MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA** **05 0507 10 301 0701 2050 339030 (214-013) 419**
Data da assinatura:	30/10/2019
Prazo de vigência:	30/10/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C4ABCAD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 205

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 015/2018

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02 estabelecida na Rua Rubens Derks, nº 105 Bairro Industrial – Erechim - RS, neste ato representada pelo sua procuradora Sra. CRISTIANE MOTA XAVIER, inscrito no CPF nº 821.132.380-04, portador do RG nº 1086438701 SSP-RS.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 3.856,40 (Três mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos).**
Dotação:	**MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (214-008) MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2027 339030 (214-013) 420 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 05 0507 10 301 0701 2050 339030 (214-013) 419**
Data da assinatura:	30/10/2019
Prazo de vigência:	30/10/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3A48AB62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 344

PORTARIA Nº 344, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Sueleni Alves Coimbra Soares em uma emergência, depois de um procedimento cirúrgico, para o Hospital Monte Sinai, nos dias **29 e 30 de outubro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir a paciente Sueleni Alves Coimbra Soares em uma emergência, depois de um procedimento cirúrgico, para o Hospital Monte Sinai,** nos dias 29 e 30 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 12h00min do dia 29/10 e retorno previsto para as 08h00min do dia 30/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FD412018

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 345

PORTARIA Nº 345, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Agenor Morais Castro, para um retorno no Hospital de Urgência de Goiânia – HUGOL, no dia **30 de outubro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Agenor Morais Castro, para um retorno no Hospital de Urgência de Goiânia – HUGOL**, no dia 30 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 13h00min do dia 30/10 e retorno previsto para as 21h00min do dia 31/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6BE165FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4015/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 479/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINIEROS LTDA, sob o CNPJ Nº: 28.0097.274/0001-60, no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer material de serviços gráficos – pulseiras de identificação.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4015/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de outubro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:D2A47561

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 429/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4016/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 480/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINIEROS LTDA, sob o CNPJ Nº: 28.0097.274/0001-60, no valor de R$1.190,00 (um mil cento e noventa reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer material de serviços gráficos – pulseiras de identificação.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4016/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de outubro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:5A2E3F4F

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4019/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 481/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da pessoa físicaOSVALDO ALCEU PIRES, sob o CPF Nº: 394.126.521-00, no valor de R$2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais) visando à contratação destas devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer serviços de pintura de painéis de desenhos do ginásio Municipal Ubaldir Siqueira de Resende.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4019/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de outubro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:D4D41062

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3724/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 460/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ACM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, sob o CNPJ Nº: 10.487.160/0001-60, no valor de R$340,00 (Trezentos e quarenta reais), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais elétricos.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de administração e planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de

Licitação nº 3724/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de outubro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:13008FFC

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4027/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 471/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa J.CRUZEIRO DA COSTA E CIA LTDA, sob o CNPJ Nº: 02.635.833/0008-20, no valor de R$599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer ferramentas e utensílios de oficina.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de obras.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de obras, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4027/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de outubro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:8DFD2E4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2019

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2019
O Município de Rialma, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, com as Leis Municipal 1.543/2019 e a Lei nº 8.666/93, que no dia 03/12/2019 às 14:00 horas, na sede administrativa, bens imóveis de sua propriedade, inservível a administração, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rialma, sito na Av. Pedro Felinto Rêgo, no. 780, Prédio Lírio do Vale, Rialma, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3397-1555 / (62) 98544-3261.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9A19FA4D

